



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Ao Exmo. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssima Presidenta,

Excelentíssima Senhora Presidente, Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante a Exmo. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO URBANO a Sra. Patrici de Paula Coelho Pedrosa, considerando o interesse público, expondo e requerendo:

Venho, por meio deste, indicar que o serviço do CATA TRECO recolha os moveis entulho e lixo na rua Prefeito Teodoro filho Via Park, sentido Vermelho. Reforçando a solicitação, segue a presente indicação. Com base na lei Nº 2.358/1999 Art. 2º – Constituem normas de postura do Município de Muriaé, para efeito desta Lei, aquelas que disciplinam: I – a limpeza urbana; II – a estética urbana... Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Cleissinho
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

